

Imprimir

Clonar/Copiar

Fechar



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE PAGAMENTO DO EXÉRCITO
(CPEX - 1982)

DIEx Nº 112-SIPPES/Gab/CPEX
EB: 64218.009431/2021-10

URGENTÍSSIMO

Brasília, 19 de agosto de 2021.

Do Chefe do Centro de Pagamento do Exército

Ao Sr Ordenadores de Despesas - Circular

Assunto: suspensão da implantação de militares no SIPPES- complemento

Referência: DIEx nº 109-SIPPES/Gab/CPEX, de 16 AGO 21

1. Em complemento ao disposto no DIEx referenciado, este Centro destaca que deve ser mantida a implantação dos **militares temporários** no SIPPES, para que esse universo possa receber seus provimentos regularmente.
2. Informo, ainda, que os **militares de carreira, recém egressos das escolas de formação e os reintegrados** devem ser implantados apenas no SIAPPES com o objetivo de ser gerado apenas um Prec CP para esses militares. Tal medida deve ser adotada até que a migração de dados para o SIPPES gere o mesmo número cadastral, o que impedirá que seja atribuído um segundo registro de Prec CP.
3. Outrossim, é importante ressaltar que o CPEX estará emitindo constantes orientações referente à migração entre o SIAPPES e o SIPPES, notadamente no que concerne à implantação de militares nos sistemas. Do exposto, faz-se necessária a permanente consulta aos sítios eletrônicos deste Centro e a mitigação de dúvidas que persistam por intermédio do Suporte ao Usuário do SIPPES disponível no endereço http://cpex-intranet.eb.mil.br/sippes/suporte_sippes.shtm.

-

Gen Bda OTHILIO FRAGA NETO
Chefe do Centro de Pagamento do Exército

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**

Imprimir

Fechar